

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS-DISCURSIVAS NAS REDES SOCIAIS DO O CONTO DA AIA AO PROJETO DE LEI 1904

GRAPHIC-DISCURSIVE REPRESENTATIONS ON SOCIAL NETWORKS: FROM THE HANDMAID'S TALE TO BILL 1904

Silvana de Araújo Vaillões¹
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Alexandre Sebastião Ferrari Soares²
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Resumo: Este artigo analisa representações gráficas-discursivas publicadas no Instagram sobre o Projeto de Lei 1904/2024, que propõe o aumento de pena para a prática do aborto, inclusive em casos previstos por lei, após 22 semanas de gestação. O *corpus* é composto por duas charges que interdiscursivamente se relacionam com a obra *O Conto da Aia* (*The Handmaid's Tale*), de Margaret Atwood, evocando o imaginário distópico para criticar as implicações políticas do referido projeto. A partir da Análise de Discurso de orientação francesa, fundamentada em Pêcheux (1969, 1975), examinam-se as formações discursivas, a imbricação entre linguagens verbal e não verbal e os efeitos de sentido mobilizados. Nossa análise considerou que, ao se apropriarem de símbolos culturais e religiosos, as charges produzem gestos de resistência e contestação, inscrevendo-se em uma disputa discursiva que atravessa o espaço digital e o debate público sobre direitos reprodutivos.

Palavras-chave: Análise de Discurso; Representações gráficas-discursivas; O Conto da Aia; PL 1904/202; Rede social.

Abstract: This article analyzes graphic-discursive representations published on Instagram about Bill 1904/2024, which proposes increasing penalties for abortion, including in cases provided for by law, after 22 weeks of pregnancy. The corpus consists of two cartoons that interdiscursively relate to Margaret Atwood's novel *The Handmaid's Tale*, evoking a dystopian imaginary to criticize the political implications of the bill. Based on French discourse analysis, grounded in Pêcheux (1969, 1975), we examine the discursive formations, the interweaving of verbal and nonverbal languages, and the effects of meaning mobilized. Our analysis considered that, by appropriating cultural and religious symbols, the cartoons produce gestures of resistance and contestation, becoming part of a discursive dispute that cuts across the digital space and the public debate on reproductive rights.

Keywords: Discourse Analysis; Graphic-Discursive Representations; The Handmaid's Tale; PL 1904/2024; Social Network.

Submetido em 10 de março de 2026.

Aprovado em 12 de maio de 2026.

¹ Doutora em Letras, Unioeste, silvailloes@gmail.com

² Doutor em Letras pela UFF (2006), Unioeste, asferraris1901@gmail.com

Introdução

Um projeto de lei (PL) é uma proposta formal que busca criar, alterar ou revogar normas jurídicas e que precisa passar pelo trâmite legislativo para se tornar lei. Ele é apresentado por parlamentares, comissões, pelo Executivo ou, em alguns casos, por iniciativa popular, e segue um rito que inclui discussão, votação e eventual sanção ou veto.

Pela perspectiva discursiva, especialmente a partir da Análise do Discurso materialista, interessa compreender o projeto de lei como enunciado produzido em um espaço institucional que, por sua natureza, já está inscrito em um funcionamento político partidário. O PL 1904/2024 parte da Câmara dos Deputados, uma instância de poder que já carrega, em seu próprio funcionamento, filiações históricas, ideológicas e jurídicas que delimitam o que pode e deve ser dito nesse espaço. Esse lugar institucional se constitui por disputas políticas e por uma memória legislativa que guarda regularidades e continuidades nos modos de legislar sobre determinados temas.

Ao considerar que a autoria é majoritariamente de deputados ligados a partidos, como Partido Liberal (36 deputados), Movimento Democrático Brasileiro (3 deputados), Partido Progressista (3 deputados), Republicanos (4 deputados), União Brasil (5 deputados), Partido da Social Democracia Brasileira (1 deputado), Podemos (1 deputado), Partido Social Democrático (1 deputado), Avante (1 deputado) e Partido Renovador Democrático (1 deputado), totalizando 56 deputados após adições posteriores à sua apresentação inicial, torna-se possível observar que o projeto se inscreve em uma formação política marcada por determinadas posições ideológicas.

Essa formação política se materializa nas formulações, nas denominações, nos silenciamentos e no enquadramento que o texto do projeto faz do tema que regula. A inscrição partidária sinaliza redes de alianças, interesses e modos de dizer que constituem a proposição legislativa com agendas políticas mais amplas.

Assim, a abordagem discursiva permite ler o projeto de lei como gesto político inscrito em um espaço institucional que administra sentidos e que é constituído por uma história de disputas sobre o que pode ser proposto, votado e legitimado como lei. A análise, nesse sentido, envolve observar como a proposição se ancora em memórias discursivas, quais sentidos retoma e quais sentidos tenta apagar ou marginalizar.

O PL 1904/2024, apresentado em 17 de maio de 2024 pelo deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e outros, propõe alterar os artigos 124, 125, 126 e 128 do Código Penal. Ele busca equiparar o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples, inclusive nos casos legalmente permitidos atualmente, como estupro, risco à vida da gestante ou anencefalia fetal. A pena prevista é de 6 a 20 anos de reclusão. O texto também autoriza o juiz a mitigar ou até deixar de aplicar a pena, conforme circunstâncias pessoais do caso.

O projeto foi estruturado como de tramitação urgente — por iniciativa de deputados como Eli Borges (PL-TO) — e recebeu resposta contrária intensa, com pedidos de arquivamento, retiradas de assinaturas e manifestações de entidades, a exemplo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), que o considerou inconstitucional, e movimentos sociais e acadêmicos, que o classificaram como misógino e reacionário.

O uso do regime de urgência busca acelerar o debate público, fragmentando o tempo de ação discursiva, cobrindo ou diminuindo ressonâncias opositoras, um modo de administrar o espaço-tempo de enunciação.

Diante da tramitação do tal projeto, houve uma grande mobilização por parte da sociedade, que considerou o PL 1904/2024 insustentável. Circulou muita produção em redes sociais, mídias alternativas, grande imprensa etc.

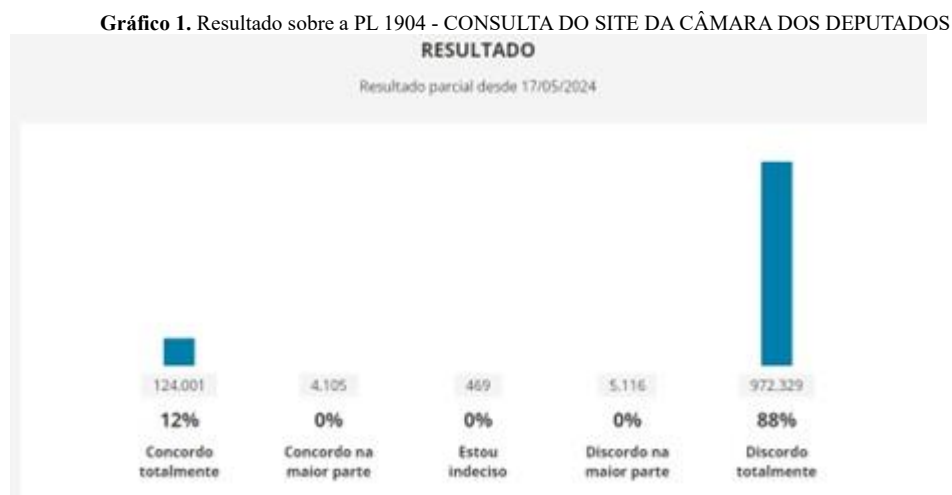
Vários artistas, influenciadores, jornalistas, políticos de diversos partidos, parte da sociedade civil se posicionaram contrários à tramitação do projeto de lei. Uma diversidade enorme de material foi produzida contra o projeto: charges, cartuns, tiras, quadrinhos, textos jornalísticos, cards, discursos diversos circularam de formas distintas. Além disso, manifestações tomaram as ruas das cidades em oposição ao projeto:

Manifestantes realizaram atos nesta quinta-feira (13) em diversas cidades do país, como **São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, contra o projeto de lei que equipara o aborto a homicídio**, e argumentam que a aprovação da proposta, que tramita na Câmara dos Deputados, **vai colocar em risco a vida de milhares de brasileiras, especialmente meninas, que são as principais vítimas da violência sexual no país, além de desrespeitar os direitos das mulheres já previstos em lei.** (Agência Brasil, 13 de junho de 2024, negritos nossos).

A legislação vigente autoriza a interrupção da gravidez nos casos em que a gestação resulte de estupro, represente risco à vida da gestante ou envolva fetos diagnosticados com anencefalia. Não há, no texto legal, determinação de prazo máximo para a realização do procedimento. Fora dessas hipóteses, o aborto é crime, com penas que vão de um a

três anos de prisão quando praticado pela própria gestante; de um a quatro anos, se realizado por médico ou outra pessoa com o consentimento da gestante; e de três a dez anos, quando efetuado sem a autorização da mulher.

No site da Câmara dos Deputados, uma consulta pública foi aberta sobre a proposição. A resposta é a que se mostra no gráfico abaixo, retirado do próprio site, ou seja, a maioria (88%) não concorda com tal PL:



Fonte: <https://www.camara.leg.br/enquetes/2434493/resultados>

O gráfico da consulta pública sobre o PL 1904, disponibilizado no site da Câmara dos Deputados, configura-se como um recorte produzido a partir de condições institucionais e ideológicas determinadas. A participação está vinculada ao acesso, à informação sobre a existência da consulta e à disposição em responder, elementos que já definem um perfil social e político específico. Desse modo, o resultado que aponta 88% de discordância total e 12% de concordância plena constrói a imagem de uma rejeição expressiva, mas essa interpretação está limitada ao grupo que efetivamente participou. A forma como a pergunta foi formulada e as opções de resposta disponíveis orientam a maneira como os participantes se inscrevem, favorecendo a polarização, como se observa na baixa adesão às alternativas intermediárias.

Como materialidade significativa, o gráfico se inscreve em disputas de sentido que ultrapassam sua dimensão visual imediata. Ao circular em diferentes espaços, pode ser apropriado para sustentar posicionamentos já definidos, seja por meios de comunicação, grupos organizados ou parlamentares. Nesse processo, os números passam a adquirir relevância menos pelo dado quantitativo em si e mais pelo lugar de enunciação e pelos

efeitos que se deseja produzir, contribuindo para a construção de uma memória discursiva em torno do projeto, capaz de reforçar ou desafiar posicionamentos políticos em disputa.

Ferreira (2003) nos diz que:

É no discurso, precisamente, **que se concentram**, se intrincam e se confundem, como um verdadeiro nó, **as questões relativas à língua, à história e ao sujeito**. E é também onde se cruzam as reflexões de Pêcheux sobre a história das ciências, sobre a história dos homens, sua paixão pelas máquinas, entre outras tantas. O discurso constitui-se, assim, no verdadeiro ponto de partida de uma “aventura teórica”. (Ferreira, 2003, p. 39, negritos nossos e aspas da autora).

A formulação aponta para o papel central do discurso como espaço onde se articulam, de maneira inseparável, a língua, a história e o sujeito. Ao designá-lo como um “nó”, o texto indica que essas dimensões não se encontram de forma linear ou segmentada, mas se cruzam e se transformam mutuamente, criando tensões e sobreposições que desafiam análises simplificadoras. Esse entendimento desloca qualquer concepção de linguagem isolada de suas condições históricas e ideológicas, situando-a no campo das relações sociais e políticas que produzem e sustentam sentidos.

Ao associar o discurso a uma “aventura teórica”, a citação também o apresenta como lugar de movimento e de formulação de problemas. As referências a Pêcheux — da história das ciências à história dos homens, passando por interesses diversos, como as máquinas — mostram que pensar o discurso implica atravessar múltiplos domínios do saber, sem reduzi-lo a um único campo. O ponto de partida que se enuncia é, portanto, um espaço de investigação aberto, onde as fronteiras disciplinares se tornam porosas e onde a análise do discurso se afirma como prática que interroga constantemente as condições de produção e circulação dos sentidos.

Neste artigo, propusemo-nos a fazer a análise de duas representações gráficas-discursivas, a saber, duas charges, sobre o referido tema. As duas representações, de dois artistas diversos, fazem referência a outro conteúdo midiático, livro e série, cujo título é *O conto da Aia* (The Handmaid's Tale). Diante disso, à luz da análise discursiva de orientação francesa, baseada nos estudos de Pêcheux (1969, 1975), efetivamos uma leitura interpretativa, a fim de perceber as regularidades e os efeitos de sentido que foram produzidos na construção dessas duas representações.

1. The Handmaid's Tale e o PL 1904/2024

O Conto da Aia (The Handmaid's Tale) é uma distopia originalmente publicada como um romance pela escritora canadense Margaret Atwood, em 1985. A história foi adaptada em várias mídias, sendo a mais conhecida a série de televisão, lançada em 2017, pelo serviço de *streaming Hulu*.

A narrativa acontece em um futuro distópico, nos Estados Unidos, agora, transformados em uma teocracia totalitária chamada República de Gilead. Nesse regime opressor, após crises ambientais e um declínio acentuado na fertilidade, as mulheres são divididas em castas rígidas, cada uma com funções específicas.

A protagonista, June Osborne, conhecida como Offred (nome derivado de “Of Fred”, indicando a posse de seu comandante), é uma *aia*, cujo papel é procriar para a elite governante. Offred sofre violências físicas, psicológicas e sociais impostas pelo regime, além de seus esforços para sobreviver, resistir e reencontrar sua filha, tirada dela no início da trama. Diante disso, o conto explora temas como: controle do corpo feminino e direitos reprodutivos, fundamentalismo religioso e autoritarismo, resistência e esperança em meio à opressão e identidade e liberdade individual.

A série foi amplamente aclamada pela crítica, tendo recebido vários prêmios *Emmy* e *Globo de Ouro*, incluindo melhor série dramática e melhor atriz, para Elisabeth Moss. O conto é frequentemente discutido como uma poderosa alegoria sobre o perigo da perda de direitos civis e da ascensão de regimes opressores, mantendo-se como relevante após décadas sua publicação.

O projeto de lei 1904/2024, ao propor aumento de pena para mulheres que realizarem aborto após 22 semanas de gestação, inclusive em casos de estupro, reinscreve a lógica de controle sobre os corpos femininos e restringe direitos sexuais e reprodutivos. No universo ficcional de *O Conto da Aia*, essa lógica é levada ao extremo: o corpo das mulheres é reduzido a um meio de reprodução, administrado pelo Estado e justificado por discursos religiosos e morais. Em ambos os casos, o sujeito feminino é deslocado para uma posição em que sua autonomia é negada em nome de um projeto político que mobiliza valores conservadores, religiosos e patriarcais.

Discursivamente é possível dizer que tanto o PL quanto a organização da sociedade no *O conto de Aia* se inscrevem, cada um ao seu tempo e a seu modo, em uma formação discursiva patriarcal-religiosa que organiza sentidos em torno da mulher como sujeito subordinado e do corpo feminino como lugar de controle político, jurídico e moral. Essa formação discursiva não se limita ao Brasil ou à ficção de Atwood: ela se sustenta em uma memória histórica longa, marcada pela naturalização da maternidade como destino

e pela associação da sexualidade feminina à culpa, ao pecado e à necessidade de vigilância.

Sobre a formação discursiva, Pêcheux ([1975]1995) nos diz que

chamaremos, então, formação discursiva aquilo que, numa formação ideológica dada, determinada pelo estado da luta de classes, **determina o que pode e deve ser dito** (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.). **Isso equivale a afirmar que as palavras, expressões, proposições, etc. recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas.** Pêcheux ([1975]1995, p. 160-161, itálicos do autor, negritos nossos).

Quando o filósofo afirma que as palavras e proposições recebem seu sentido da formação discursiva em que são produzidas, torna-se possível compreender que tanto o texto legislativo quanto a obra literária se inscrevem em um mesmo espaço de regulação ideológica, ainda que em tempos e materialidades diferentes. O que está em jogo não é apenas o conteúdo da lei ou da ficção, mas o modo como ambos são atravessados por uma formação discursiva patriarcal-religiosa que delimita o que pode e deve ser dito sobre a mulher, sua sexualidade e seu corpo.

Nesse sentido, o enunciado jurídico do PL 1904, ao propor a criminalização do aborto em condições extremas, e o enredo ficcional de Atwood, ao narrar uma sociedade em que mulheres são reduzidas a instrumentos de reprodução, derivam de um mesmo espaço de possibilidades discursivas: aquele em que a maternidade é naturalizada, a autonomia feminina é negada e a sexualidade é marcada pela culpa e pelo pecado. Essa formação discursiva define não apenas o conteúdo das propostas ou narrativas, mas a posição a partir da qual o sujeito feminino é representado, inscrevendo-o como subordinado a valores conservadores e religiosos que funcionam como condição de produção desses discursos.

2. Representações gráficas-discursivas

Diversas produções de representações gráficas-discursivas foram veiculadas quando houve o anúncio do referido projeto de lei, as quais foram, em sua maioria, publicadas em redes sociais, mídias alternativas, grande imprensa, como já dissemos acima. As duas charges selecionadas para este artigo foram publicadas no perfil dos seus autores no Instagram. A SD1 no perfil de Nando Motta³

³ Nando Motta é um cantor, ator, ilustrador e chargista brasileiro.

(<https://www.instagram.com/desenhosdonando/>) - Desenhos do Nando e a SD2 no perfil de Cristiano Siqueira⁴ (<https://www.instagram.com/crisvector/>).

As duas charges são materialidades que atualizam o imaginário distópico de *O Conto da Aia* para o contexto político brasileiro de 2024, inscrevendo a narrativa de Atwood na disputa em torno do PL 1904.

Figura 1. SD1



Figura 2. SD2



3. Análise das sequências gráficas-discursivas

Lagazzi (2020, p. 3) nos diz da “a importância de o analista considerar o conjunto das diferenças materiais, mobilizando as especificidades de cada materialidade significativa no jogo entre descrição e interpretação”. A autora ressalta que, ao nos depararmos com um objeto simbólico, materialmente heterogêneo, devemos investir nosso gesto de descrição na composição das linguagens que o constituem:

⁴ Cristiano Siqueira ilustrador, designer gráfico, trabalhando em projetos para livros, capas de CD, revistas, cartazes e publicidade.

Quando temos um objeto simbólico materialmente heterogêneo, **é na composição das linguagens que o constituem que o analista deve investir seu gesto de descrição**, buscando no jogo de remissão entre os elementos das distintas materialidades a possibilidade de compreender o funcionamento discursivo. **Isso significa fazer trabalhar a deriva de sentidos nesse jogo de remissão entre os distintos elementos estruturantes das diferentes materialidades.** (Lagazzi, 2020, p. 3, negritos nossos).

Lagazzi, na citação acima, destaca que um objeto simbólico nunca é homogêneo: ele se constitui pela articulação de diferentes materialidades significantes, como a linguagem verbal, visual, sonora, gestual, entre outras. Para o analista, não basta isolar cada uma dessas dimensões, mas observar como elas se remetem umas às outras, compondo sentidos que só podem ser compreendidos nesse entrecruzamento. O gesto de descrição, assim, deve se voltar para o modo como essas materialidades se articulam e se deslocam mutuamente, permitindo que se perceba o movimento de produção de sentidos em sua complexidade.

Esse olhar para a heterogeneidade implica considerar que os sentidos não se fixam em um único lugar, mas derivam no jogo de remissão entre elementos distintos que compõem o objeto simbólico. A análise, portanto, não busca uma essência única, mas acompanha os deslocamentos e os atravessamentos que se produzem nesse encontro de materialidades. O discurso é compreendido como processo em que cada elemento só ganha força interpretativa ao se relacionar com outros, o que exige do analista atenção à multiplicidade e ao modo como a memória discursiva se atualiza nesses cruzamentos.

Nas charges (SD1 e SD2), podemos observar aquilo que Lagazzi (2020) formula na citação: a composição de materialidades heterogêneas que remetem umas às outras e fazem derivar sentidos no cruzamento. A SD1 articula o traço visual da personagem de *O Conto da Aia* — capuz branco, capa vermelha, corpo grávido — a um elemento gráfico inesperado, o balão rosa, que introduz um contraste entre a leveza infantil e a gravidade da opressão inscrita no corpo feminino. O gesto de choro reforça o jogo de deslocamento de sentidos, já que a imagem, sem palavras, condensa múltiplas remissões: ao sofrimento, à infância interrompida, ao controle do corpo.

Na SD2, a mesma personagem é reinscrita no espaço urbano monumental brasileiro, transformada em estátua que domina a paisagem, sob a inscrição Brasil 2024. O encontro de materialidades — a ficcional (a Aia de Atwood), a visual (a composição gráfica da estátua), a histórica (a paisagem brasileira, o tempo marcado pelo ano presente) — produz um efeito discursivo de antecipação distópica: o que, na ficção, era imaginário se projeta

no real do país. Assim, em ambas as imagens, vemos o que Lagazzi (2020) indica: a análise deve investir na articulação desses elementos heterogêneos, onde a deriva de sentidos acontece no jogo entre visualidade, memória literária, imaginário político e atualidade legislativa.

Um dos sentidos que são mobilizados pela SD1 envolve o fato de que o discurso religioso interfere na vida e nos corpos das mulheres, ou seja, tanto as personagens da série/livro quanto as meninas e mulheres brasileiras serão impactadas pelo PL 1904.

É possível perceber que a formação discursiva patriarcal-religiosa, nesses e em tantos outros casos, interfere, em nossa formação social, no estar dos sujeitos. O funcionamento é seguir a orientação religiosa.

Resta acrescentar que todos esses mecanismos de funcionamento do **discurso repousam no que chamamos formações imaginárias**. Assim não são sujeitos físicos nem os seus lugares empíricos como tal, isto é, como estão inscritos, que funcionam no discurso, **mas suas imagens que resultam de projeções**. São essas projeções que permitem passar das situações empíricas – os lugares dos sujeitos – **para as posições dos sujeitos no discurso**. Essa é a distinção entre lugar e posição (Orlandi, 2009, p. 40, negritos nossos).

Orlandi (2009) reforça que a compreensão do discurso exige deslocar-se da materialidade empírica dos sujeitos e dos referentes para aquilo que se projeta imaginariamente deles no espaço discursivo. O funcionamento das formações imaginárias (Pêcheux, 1969, p. 83-85) permite que a imagem que um sujeito constrói de si e do outro, bem como a imagem que se constrói do referente, contorne os modos de dizer. Esse funcionamento é responsável pela passagem do lugar empírico – o fato de um sujeito estar socialmente inscrito em determinada posição – para a posição discursiva, que é o lugar que ele ocupa no processo de significação. Trata-se, portanto, de compreender que a interação discursiva se sustenta em projeções e imagens, mais do que em sujeitos concretos.

Assim, ao articular esse ponto, pode-se dizer que a heterogeneidade material e a deriva de sentidos só se tornam legíveis porque são atravessadas pelas projeções que estruturam o espaço imaginário do discurso. A posição de sujeito não é um reflexo direto de seu lugar social, mas o efeito da relação entre formações discursivas e formações imaginárias que fazem circular sentidos. É nesse movimento que o referente aparece, sempre filtrado por imagens projetadas e jamais acessado em sua empiricidade. Orlandi (2009), ao distinguir lugar e posição, nos diz da materialidade do imaginário no discurso:

o que está em jogo é a inscrição do sujeito e do referente no campo do simbólico, onde a história e a ideologia orientam as projeções que sustentam a produção de sentidos.

Ou seja, o que a SD1 mobiliza, em se tratando de regularidades de sentido, envolve o lugar que esse sujeito (mulher/menina) ocupa na sociedade, diante de seus papéis possíveis, sob a ideologia do patriarcal e religiosa, da desigualdade social, que a colocam em um lugar, também, em que não tem poder real sobre seu corpo.

Ao propor um projeto de lei, que desrespeita seu direito de escolha, os sujeitos consideram as suas filiações partidárias e discursivas como as possíveis para essa formação social.

Numa distopia, as ações também são extremas e exageradas, tendo em vista que parecem até absurdas, mas nunca tão distantes da realidade a ponto de parecerem totalmente fantasiosas.

Na SD2, os efeitos de sentidos são postos em circulação a partir de uma imagem muito conhecida: o Cristo Redentor. A imagem do Cristo Redentor com os braços abertos mobiliza formações imaginárias que remetem ao acolhimento, à proteção e à ideia de abrigo coletivo. Esse gesto, que parece simples, é atravessado pela memória religiosa e pela construção simbólica da nação brasileira, uma vez que o monumento é reconhecido como ícone identitário do país. Assim, o movimento de abrir os braços não se reduz a um dado físico da estátua, mas produz efeitos de sentido de acolhida, proximidade e inclusão, como se a cidade e seus habitantes estivessem envolvidos nesse gesto de recepção.

Ao mesmo tempo, a imagem do Cristo não fala apenas de religião, mas também da projeção de uma identidade nacional que se quer hospitaleira e generosa. Os braços abertos instauram uma posição discursiva que atribui ao Brasil a imagem de nação receptiva, ainda que essa representação seja atravessada por contradições históricas e sociais. O monumento, nesse caso, funciona como referente imaginário: não é o Cristo em si, mas a imagem construída dele no espaço discursivo que sustenta sentidos de acolhimento e proteção, sempre atravessados por disputas ideológicas sobre quem é, de fato, acolhido.

Ao unir a figura do Cristo à figura da personagem d'*O conto da aia*, com a alusão à vestimenta, mobilizam-se os sentidos que tocam o religioso e os gestos de interpretação em torno dos seus dogmas.

A legenda *Brasil 2024* parece querer situar o leitor, tendo em vista que o projeto de lei criticado iria ser votado nesse referido ano; e só não foi por conta da mobilização social. A figura do Cristo/Aia parece pairar sobre um Brasil que não mais apresenta um

lugar acolhedor para uma mulher/menina viver, se considerar os valores defendidos pelas pessoas que estão vinculadas à FD religiosa/machista em questão.

A substituição da figura do Cristo Redentor por uma personagem vestida de vermelho e sem os braços abertos desloca radicalmente os efeitos de sentido que a imagem original sustenta. Se o Cristo de braços abertos projeta acolhimento, hospitalidade e proteção, a figura ereta, fechada e sem esse gesto corporal inscreve sentidos de distanciamento, recusa ou até de ameaça, dependendo da formação discursiva a partir da qual se interpreta. Assim, a imagem passa a produzir um efeito de contraposição àquele acolhimento universalizado atribuído ao monumento original.

Discursivamente, esse deslocamento mostra como a formação imaginária do referente nunca é fixa: o Cristo não aparece em sua evidência empírica, mas como campo de projeção onde circulam disputas de sentido. Ao substituir a imagem, o que está em jogo é uma reinterpretação do símbolo nacional e religioso, que deixa de significar proteção e se inscreve em outro espaço de valores — seja de crítica, de oposição ou de reapropriação. A ausência do gesto de abrir os braços torna-se significativa, porque subverte a memória de acolhimento e reinscreve o monumento em um campo conflituoso de interpretações, expondo como o político atravessa o simbólico.

Considerações finais

A análise das duas sequências gráficas-discursivas, à luz da análise de discurso de orientação francesa, nos permitiu compreender como os discursos materializados nas representações gráficas sobre o PL 1904/2024 mobilizam imaginários sociais que ultrapassam o mero comentário político. Ao recorrer à intertextualidade com *O Conto da Aia* — obra marcada por uma distopia centrada no controle do corpo feminino —, os autores das charges ativam uma rede de sentidos já estabilizada culturalmente, que associa vestimentas, gestos e silêncios femininos a regimes teocráticos e patriarcais.

Em ambos os casos, o efeito de sentido não se constrói de forma isolada: ele depende das condições de produção atuais — o contexto político brasileiro de 2024 — e de formações discursivas nas quais a religião e o machismo se entrelaçam como dispositivos de controle social. Nesse sentido, os elementos imagéticos e verbais atuam como materialidades significantes heterogêneas (Lagazzi, 2020), que, ao se combinarem, produzem gestos de interpretação que não apenas denunciam, mas também convocam o leitor a reconhecer os perigos de retrocessos legais e simbólicos.

Sob a perspectiva pêncheuxtiana, observa-se que as posições-sujeito atribuídas às personagens (meninas/mulheres) e aos agentes políticos se sustentam em formações imaginárias que determinam quem fala, de onde fala e a quem se dirige. A criança-aia da SD1 e a figura Cristo/Aia da SD2 não são indivíduos empíricos, mas projeções que condensam conflitos ideológicos, revelando, no plano discursivo, a disputa entre projetos de sociedade.

Assim, a aproximação entre a ficção distópica e o cenário político brasileiro não é casual: ela opera como estratégia discursiva que intensifica o caráter de alerta das charges, valendo-se do exagero característico do gênero para apontar que, sob determinadas condições históricas, o “absurdo” pode se tornar real. Ao reinscrever *O Conto da Aia* no presente, as representações analisadas deslocam sentidos e expõem a tensão entre o imaginário democrático e práticas legislativas que se orientam por lógicas autoritárias e excludentes.

Em última instância, essas produções gráficas mostram que, no espaço das redes sociais, a disputa discursiva não se efetiva apenas pela via do texto escrito, mas na articulação complexa de linguagens e materialidades que, em sua incompletude constitutiva, abrem fissuras para a resistência e para a reinscrição de sentidos.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Manifestantes vão às ruas contra projeto que equipara aborto a homicídio.** Agência Brasil, Brasília, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-06/manifestantes-vaoo-as-ruas-contraprojeto-que-equipara-aborto-homicidio-0>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 1904, de 2024.** Institui a regulamentação da Acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2425262&filename=PL%201904/2024. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). **Cristo Redentor – Patrimônio Cultural.** Brasília: IPHAN, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/patrimonio-mundial/cristo-redentor>. Acesso em: 24 fev. 2025.

COURTINE, Jean-Jacques; MARANDIN, Jean-Marie. Que objeto para a análise de discurso? *In*: CONEIN, Bernard et al. (Org.). **Materialidades discursivas.** Campinas: Editora da Unicamp, 2016. p.33-54

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil. **Espaços de Circulação da Linguagem**, Rio Grande do Sul, n., 27, p. 39-46, dez., 2003.

KIMURA, Hugo Hajime. Pererê: discursos e produção de sentidos. **IV CONALI - Congresso Nacional de Linguagens em Interação Múltiplos Olhares 05, 06 e 07 de junho de 2013**. Disponível em: <http://www.dle.uem.br/conali2013/trabalhos/200t.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024

LAGAZZI, Suzi. Pelas mãos de Carne: a luta do corpo na arte de viver. **Raled – Revista Latinoamericana de estudos do discurso**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 136-148, s/m., 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. Campinas: Pontes Editores, 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Silêncio, Sujeito, História: significando nas margens. *In: As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. p.61-92.

ORLANDI, Eni. Maio de 1968: os silêncios da memória. *In: ACHARD, Pierre et al. O papel da memória*. Campinas: Pontes Editores, 2020. p.55-65

ORLANDI, Eni. Diluição e indistinção de sentidos: uma política da palavra e suas consequências sujeito/histórica e indivíduo/sociedade. *In: INDURSKY, Freda et al. Memória e história na/da análise do discurso*. Campinas, Mercado de Letras, 2011. p.37-53

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Eu, tu, ele – Discurso e o real da história**. Campinas: Pontes Editores, 2017.

PÊCHEUX, Michel. **Análise do discurso**. Campinas: Fontes Editores, 2011.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, Editora Unicamp, 1995.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. *In: ACHARD, Pierre et al. O papel da memória*. Campinas: Pontes Editores, 2020. p. 45-53

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes, 2006.

RIO DE JANEIRO. Arquidiocese do Rio de Janeiro. Cristo Redentor – História e Curiosidades. Rio de Janeiro: Arquidiocese do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://cristoredentor.rio/historia>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SILVA COSTA, H. da. **O Cristo Redentor do Corcovado**: memória histórica da sua construção. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1931.

UNESCO. **Cristo Redentor – Patrimônio Mundial**. Paris: UNESCO, 2023.
Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/1100>. Acesso em: 24 fev. 2025.